



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 559/2006

Concede Licença Especial à servidora **ELY REMDE DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ELY REMDE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 1853/2006, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 20 de maio de 2006, a 19 de maio de 2008, com prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 / 05 / 2006  
DE N.º 7.713  
UMUARAMA, 31 / 05 / 2006  
*Umuauauetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO